



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

1. Das Inscrições

As inscrições para as cinco (05) vagas de Representantes Institucionais Titulares com seus Respetivos Suplentes para cada uma das Categorias: Docente, Técnico Administrativo e Discente para o Comitê do primeiro ciclo de discussões visando à atualização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFPe deverão ser realizadas no período de **04 a 08 de outubro de 2021**. As inscrições deverão ser feitas no formato de chapas compostas por um (1) membro titular e um (1) membro suplente, mediante preenchimento e envio do formulário de inscrição de chapa (anexo I) para o e-mail da Comissão Organizadora das Eleições (ufpelcoe@gmail.com).

2. Da Homologação das Inscrições

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada pela Comissão Organizadora das Eleições no dia **13 de outubro de 2021, a partir das 08 horas** no site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPe (<https://wp.ufpel.edu.br/scs>).

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de Representantes Institucionais poderá ser realizada no dia **14 de outubro de 2021, das 08 horas às 12 horas**, pelo envio de documento para o e-mail da Comissão Organizadora das Eleições (ufpelcoe@gmail.com).

3. Da Homologação da Lista de Votantes

A lista dos votantes será divulgada pela Comissão Organizadora das Eleições no dia **13 de outubro de 2021, a partir das 14 horas** no site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPe (<https://wp.ufpel.edu.br/scs>).

A interposição de recurso de retificação da lista de votantes poderá ser realizada a partir do dia **14 de outubro, até às 17 horas do dia 15 de outubro de 2021**, pelo envio de nome completo e nº de Matrícula ou SIAPE do votante para o e-mail da Comissão Organizadora das Eleições (ufpelcoe@gmail.com).

4. Da Data da Consulta e Processo de Votação

A consulta à comunidade será realizada do dia **25 de outubro de 2021, das 08 horas até dia 27 de outubro de 2021 às 17 horas**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPe - Helios Voting (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Neste e-mail serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação. Os servidores receberão através de seu e-mail institucional e os discentes receberão através de seu e-mail cadastrado como principal no cobalto.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar

com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão **até dia 26 de outubro de 2021 às 12 horas** para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail da unidade (cdip@ufpel.edu.br). Esta informação deverá ser amplamente divulgada à comunidade acadêmica, envolvida no processo.

A condução do processo de votação ficará a cargo da Coordenação de Desenvolvimento Institucional Participativo, no que diz respeito ao sistema de votação online - desde a expedição das listagens de votantes até a apuração dos votos.

5. Da Elegibilidade

Estarão aptos a candidatar-se aos respectivas representações: a) Professores pertencentes ao quadro efetivo de carreira da UFPel, b) Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro efetivo de carreira da UFPel e c) Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFPel. A efetiva participação na Representação Institucional ficará condicionada a manutenção do vínculo ativo de matrícula ou SIAPE até o final do primeiro ciclo de discussões visando à atualização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFPel.

6. Do Direito ao Voto

Poderão votar: a) Professores pertencentes ao quadro efetivo de carreira da UFPel, b) Professores substitutos da UFPel, c) Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro efetivo de carreira da UFPel e d) Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFPel. O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) chapas e as 05 (cinco) chapas mais votada de cada categoria serão eleitas.

O eleitor terá do dia **14 de outubro, até às 17 horas do dia 15 de outubro de 2021** (conforme cronograma) para solicitar alteração (inclusão ou exclusão) do seu nome da lista de eleitores. A indicação deverá ser feita através do e-mail da Comissão Organizadora das Eleições (ufpelcoe@gmail.com).

7. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia **26 de outubro de 2021 às 17h30**, após o término da consulta à comunidade com a operacionalização da Coordenação de Desenvolvimento Institucional Participativo.

8. Das atribuições da Comissão Organizadora das Eleições

Cabe à Comissão Organizadora das Eleições:

- a. Coordenar e fiscalizar o processo;
- b. Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c. Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d. Divulgação da necessidade de email institucional para servidores votar.
- e. Acompanhar em tempo real a apuração operada pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional Participativo.
- f. Realizar as ponderações necessárias no total de votos de acordo com o regramento interno;
- g. Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração;
- h. Elaborar e publicar edital;

- i. Conferência e publicização da listagem de eleitores;
- j. Orientar os eleitores sobre recebimento de e-mails.

9. Das Decisões da Comissão Organizadora das Eleições e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Organizadora das Eleições cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Organizadora das Eleições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Organizadora das Eleições, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Organizadora das Eleições serão divulgadas no site da Secretaria dos Conselhos da UFPel.

10. Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

Inscrições: de 04 a 08 de outubro de 2021.

Publicação Homologação das Inscrições: em 13 de outubro de 2021, à partir das 08 horas.

Prazo para interposição de Recurso Homologação das Inscrições: em 14 de outubro de 2021, das 08 horas às 12 horas.

Prazo para interposição de Recurso Lista de Votantes: de 14 de outubro de 2021 até às 17h do dia 15 de outubro de 2021.

Votação: de 25 de outubro de 2021, das 08 horas até dia 27 de outubro de 2021 às 17 horas.

Apuração: em 29 de outubro de 2021 às 9h.

11. Das Disposições Finais

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral para Escolha dos Representantes Institucionais para o Comitê do primeiro ciclo de discussões visando à atualização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFPel.

Pelotas, 27 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora das Eleições

Membros conforme Portaria N° 1556, de 23 de setembro de 2021

Eduardo Ferreira Dias Neves Filho

Gustavo Maia Souza

Ana Carolina Oliveira Nogueira

Renata Moraes Bielermann

Referência: Processo nº 23110.030356/2021-69

SEI nº 1442430